

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI N° 1.300, DE 2003**

Institui o Dia Nacional do Desafio

Autor: Deputado Lobbe Neto

Relatora: Deputada Professora Raquel Teixeira

### **RELATÓRIO**

Com o projeto de lei em epígrafe, busca o deputado Lobbe Neto oficializar o Dia Nacional do Desafio, que é comemorado na última quarta-feira do mês de maio de cada ano. O Dia do Desafio, criado no Canadá e, hoje, difundido mundialmente, é realizado no Brasil desde 1995, sob a coordenação do Serviço Social do Comércio (SESC). O objetivo é combater o individualismo, o ritmo de vida estressante e o sedentarismo, inserindo no cotidiano das pessoas a prática do exercício físico por pelo menos quinze minutos.

Segundo o nobre autor, a celebração do Dia do Desafio consiste numa competição simbólica entre várias cidades do mundo, onde as pessoas participam de caminhadas, brincadeiras, jogos e outras atividades físicas, desportivas e recreativas, em prol da confraternização, da preservação da saúde e da reflexão sobre a qualidade de vida. No corrente ano, o Dia do Desafio foi comemorado em 24 países, com 1.548 cidades inscritas, das quais 655 brasileiras.

Trata-se de proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Aberto o prazo regimental, não foram recebidas emendas.

É o relatório.

## VOTO

O Dia do Desafio foi idealizado, desinteressadamente, para alertar as populações para a necessidade da prática de exercícios físicos. Trata-se de uma idéia simples, mas de grande alcance social, na medida em que todos podem participar, segundo as condições e habilidades de cada um. Como entre os princípios que orientam o evento destacam-se a acessibilidade universal, a interação social, o caráter de entretenimento e prazer, a instituição do Dia Nacional do desafio certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população.

O PL nº 1.300, de 2003, tem nossa simpatia, e o voto é pela aprovação.

Sala das reuniões, de de 2003

Deputada Professora Raquel Teixeira  
Relatora